

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.

CNPJ/MF nº 44.140.908/0001-76

Praça Bagatelle, nº 204,
Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.270-705

no montante total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

Código ISIN Das Notas Comerciais Escriturais: BRCAPPNCM009

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 21 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/079

1. Valor Mobiliário e Emitente

A **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Bagatelle, nº 204, CEP 31.270-705, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 44.140.908/0001-76, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130014418-6 ("**Emitente**"), na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo), vem a público, nos termos deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), em observância ao artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("**Notas Comerciais Escriturais**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 24 de junho de 2024, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com intermediação do **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Avenida Barbacena, nº 1219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 ("**Inter**" ou "**Coordenador Líder**"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e seguintes da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais,*

em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.", celebrado em 20 de junho de 2024, entre a Emitente e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("**Termo de Emissão**").

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta é realizada sob o rito de registro automático, não estando sujeita a análise prévia da CVM ou da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do artigo 26, inciso X e do parágrafo 2º do artigo 25 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM e ser destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS DISTRIBUÍDAS.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 21 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/079.

4. Cronograma estimado das etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ¹²
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	21/06/2024
2	Registro da Oferta pela CVM	21/06/2024
3	Divulgação deste Anúncio de Início	21/06/2024
4	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	24/06/2024

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ¹²
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento e oitenta) dias corridos da divulgação do Anúncio de Início

5. Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização da Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Maiores informações relativas à Emitente, às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta podem ser obtidas junto à Emitente, ao Coordenador Líder, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA TERMO DE EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO INCISO V DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é de 21 de junho de 2024.



Coordenador Líder